



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29**

RESOLUÇÃO N° 06/89

Concede aumento de vencimentos aos Funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Redondo.

A SENHORA VEREADORA ZILDA DEMARI BOTESELLE, Presidente da câmara de Morro Redondo/RS.

FAÇO SABER que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art.1º Ficam aumentados os vencimentos dos Funcionários que compõem a Câmara Municipal de vereadores de Morro Redondo em 25% (vinte e cinco por cento), conforme art.8º, Parágrafo Único da Lei nº 06/89.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1989.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL.
Morro Redondo, 26 de julho de 1989.**

**Ver^a ZILDA DEMARI BOTESELLE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

vdm